



0511928



00135.209815/2018-64



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA**

Nota Técnica nº 31/2018/SEI/GAB.SNC/SNC/MDH

PROCESSO Nº 00135.209815/2018-64

INTERESSADO(S): Secretaria Nacional de Cidadania

1. ASSUNTO

1.1. Trata a presente Nota Técnica acerca da necessidade de publicação do Relatório de Ajustes do Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania (SNC) para o Biênio 2017-2018, tendo em vista apresentar as ações corretivas e ajustes realizados, com vistas à exequibilidade e implementação dos objetivos estabelecidos, bem como ao efetivo cumprimento das ações previstas no referido Planejamento desta Secretaria.

2. REFERÊNCIAS

- a) Portaria da Secretaria Nacional de Cidadania nº 69, de 15 de setembro de 2017.
- b) Portaria da Secretaria Nacional de Cidadania nº 24, de 05 de outubro de 2017.

3. ANÁLISE

Contextualização

3.1. O processo de elaboração do Planejamento da SNC se iniciou em dezembro de 2016, quando os Dirigentes, juntamente com seus Coordenadores, realizaram uma análise de cenário de suas respectivas áreas, a fim de propor projetos estratégicos que focassem em entregas a serem realizadas até dezembro de 2018. O Planejamento foi estruturado de maneira a declarar a Visão de Futuro da SNC, a partir de um alinhamento de quais deveriam ser seus objetivos estratégicos, respectivos resultados esperados e projetos estratégicos a serem implementados entre os anos de 2017 e 2018.

3.2. Após o trabalho interno à SNC, foi realizada oficina, em parceria com a ENAP, que propiciou um espaço para o resgate das principais conquistas e desafios da Secretaria nos últimos 20 anos e um alinhamento em torno de objetivos, resultados e projetos a serem executados no biênio. O ambiente de reflexão, diálogo e construção coletiva foi estruturado de forma a possibilitar a participação dos diversos atores na elaboração dos resultados da Oficina: Secretária, Dirigentes e Coordenadores-Gerais.

3.3. Após a Oficina, o Plano foi detalhado e validado no Comitê de Coordenação, Planejamento e Orçamento – CCP, instância de governança da Secretaria Nacional de Cidadania, composta pelos dirigentes da Secretaria Nacional de Cidadania e presidido pelo Secretário-Adjunto de Cidadania. Por fim, o Planejamento desta Secretaria foi formalmente aprovado por meio da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017.

Conteúdo

3.4. Conforme preceitua o Art. 6º da Portaria nº 24, de 05 de outubro de 2017, “o Planejamento poderá ser reviso semestralmente ou por ocasião de alterações na estrutura da Secretaria que impliquem modificações em suas competências”.

3.5. Ademais, de acordo com o Art. 7º, o Comitê de Coordenação, Planejamento e Governança – CCP, instituído por meio da Portaria nº 69, de 15 de setembro de 2017, é a instância responsável “pela coordenação das ações afetas à consecução e ao monitoramento do Planejamento, bem como pelos ajustes

que se fizerem necessários ao longo do biênio com vistas à exequibilidade e à implementação do Planejamento”.

3.6. Dessa forma, a efetiva alteração do Planejamento apenas é realizada após análise e aprovação prévia do CCP. Em vista disso, em 30 de Janeiro de 2018, o Comitê iniciou a revisão do Planejamento a partir da apresentação do processo de ajuste na 11ª Reunião do CCP. Na sequência, os responsáveis pelas atividades ficaram incumbidos de avaliar a necessidade de excluir ou incluir novas atividades, rever prazos estabelecidos e entregas previstas; tendo em vista realizar os ajustes necessários à sua implementação.

3.7. Na 12ª Reunião do CCP, ocorrida em Fevereiro de 2018, iniciou-se a deliberação acerca das modificações propostas, no entanto, em razão da necessidade de mais tempo de discussão, reunião específica foi sugerida e acatada, a qual ocorreu no dia 19 de Março de 2018. Entretanto, alguns pontos ficaram pendentes de deliberação, os quais tiveram sua discussão concluída na 13ª Reunião do CCP, ocorrida em 23 de Março de 2018. Por fim, em razão de alterações internas na estrutura da Secretaria ao longo do semestre, até o final de Junho de 2018, algumas atividades careceram de revisão.

3.8. Por conseguinte, a natureza de todos os ajustes que se fizeram necessários no Planejamento do Biênio 2017-2018 desta Secretaria, bem como as suas respectivas justificativas estão dispostas neste Relatório de Ajustes, fato esse que enseja a necessidade de publicação de tais alterações no Planejamento.

4. CONCLUSÃO

4.1. O Planejamento da Secretaria Nacional de Cidadania para o Biênio 2017-2018 foi aprovado em Junho de 2017 e publicado pela Portaria nº 24, de 05 de Outubro de 2017. Em cumprimento ao Art. 4º, inciso 2º, que prevê a disponibilização de documentos e informações acerca da implementação das atividades previstas no Planejamento, de modo a comprovar o efetivo cumprimento das ações, bem como garantir a eficácia e eficiência do processo, solicita-se a publicação do Relatório de Ajustes do Planejamento da SNC para o Biênio 2017-2018, conforme explanações acima acostadas.

CAROLINE DIAS DOS REIS

Chefe de Gabinete

Secretaria Nacional de Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Dias dos Reis, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Cidadania**, em 16/07/2018, às 19:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0511928** e o código CRC **5ADE317D**.